



A POLÍTICA EDUCACIONAL PAULISTA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PRATICADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Gabriel Hidalgo de Lucena 172188

Esta comunicação é fruto de pesquisa de iniciação científica sob orientação da Prof. Dr. Selma Venco e vinculado ao projeto “A política educacional no Brasil e na França: um estudo sobre as relações de trabalho no território”¹ e tem como objetivo estudar as relações de trabalho dos docentes da Diretoria de Ensino (DE) Campinas-leste, do município de Campinas, no território e compreendidas entre o período de 2011 a 2018, a fim de verificar a hipótese de que professores com contratos mais precários se encontram nas regiões periféricas do referido município.

Considera-se que após a reestruturação do Estado ocorrida no governo FHC (1995–2003), via Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), possibilitou a ampliação da contratação flexibilizada no setor público, e também no estado de São Paulo, por meio do Decreto n° 2271 de 7 de julho de 1997 que permitia a contratação de serviços públicos de forma indireta. Nos anos seguintes da promulgação do Decreto houve um aumento significativo de professores não efetivos contratados, chegando a 72% em 1999 e com permanência média de 50% ao longo de 17 anos (1999 a 2016). (VENCO, 2016a, 2016b).

Admite-se que a Nova Gestão Pública, ao suscitar aspectos gerenciais do setor privado para a administração pública (PAULA, 2005) que chega ao Brasil com a reestruturação produtiva, promove a precariedade das relações de trabalho dos docentes mediante a flexibilização dos contratos. Coloca-se aqui a distinção conceitual entre precariedade e precarização, pois compreende-se precariedade como sendo o fenômeno no qual os contratos trabalhistas podem sugerir algum tipo de vulnerabilidade social, enquanto a precarização é o processo de degradação das condições de vida em razão dos contratos flexíveis (CASTEL, 1998). Linhart (2009), por sua vez, irá distinguir dois tipos de precariedade: a objetiva e a

¹ Vinculado aos Acordo CAPES-COFECUB - PROCESSO: 885/2017 e à pesquisa financiada pela FAPESP – PROCESSO 2019/01552-3, essa sob coordenação da Prof^a Selma B. Venco.

subjetiva.: A objetiva refere-se, consoante à proposta de Castel (1998), às relações de trabalho, ou seja, aos contratos por tempo determinado, sem direitos e com jornadas e com jornadas reduzidas, que estão diretamente ligados às políticas; e, a precariedade subjetiva, refere ao sentimento gerado, mesmo entre trabalhadores estáveis, relacionados às novas formas de organização e gestão do trabalho.

A pesquisa de caráter documental cuja característica segundo Cellard (2008, p. 295) é aquela que permite eliminar “ao menos em parte a eventualidade de qualquer influência a ser exercida pela presença ou intervenção do pesquisador no conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos”, pois tais informações são externas ao pesquisador, mas sim referentes a um dado contexto social, cabendo a este agir sobre os documentos, momento em que se faz presente a sua influência e expõe a sua análise. Com base nessa concepção, foram coletados e sistematizados dados estatísticos sobre a contratação dos docentes da rede estadual paulista², associados ao Plano Estadual de Educação de 2016, com recorte geográfico relativo à Região Metropolitana de Campinas.

Observou-se, a partir da série histórica construída, uma média de 42,2% de docentes não efetivos (não concursados), entre 2011 e 2018, tendo como extremos: o máximo em 2013, com aproximadamente 51,8% na mesma condição; e, mínimo, em 2017, que registrou 35,7% contratos temporários. Verificou-se um aumento de 19,45% dos professores efetivos em 2014, em relação ao ano de 2013, ao qual atribui-se tal fato à contratação dos profissionais aprovados na última realização de concurso público. Percebeu-se, também, que após o ápice de contratações de docentes categoria “O” em 2013, a quantidade dos docentes da referida categoria passou a decair gradativamente. As análises indicam que tal fenômeno ocorre por ações da política educacional, a saber: o estabelecimento da “duzentena” (LC 1.093/2009) posto que os docentes foram obrigados a aguardar um intervalo de 180 dias para poder renovar o contrato em caráter temporário, cuja medida foi revista em 2017 passando o intervalo para 40 dias, após alteração feita pela LC 1.314/2017. Além disso, constata-se o fechamento de salas, aumento do número de alunos por turma e incentivo ao fim do ensino noturno.

Notou-se também que essa diminuição de professores não efetivos levou a uma redução de 11.929 professores, neste enquadramento, de 2011 para 2018. Destaca-se, porém, que também houve uma redução de, aproximadamente, 3,4% no total de professores, efetivos

² Obtidos via lei de transparência junto a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

e não efetivos, para os mesmos anos. Tal aspecto é sentida, além das já mencionadas acima, pelos afastamentos e aposentadorias de profissionais, não repostos pela realização de concursos, visto que o último ocorreu há 7 anos, em 2013. Dessa forma, verifica-se além da precariedade nas relações de trabalho, possível degradação das condições de trabalho dos professores em exercício pela intensificação de suas atividades, bem como a notada insuficiência de informações sobre a política educacional, com vistas a sustentar a meta 18.5 do Plano Estadual de Educação de todos os professores em provimento efetivo estão sendo tomadas.

Sustenta-se, na presente análise, que isso seja o reflexo de uma política baseada na racionalidade econômica e que pode levar ao esfacelamento da educação pública, pois tais medidas exemplificam um aumento das precariedades tanto objetiva quanto subjetiva nas relações e condições de trabalho dos docentes, pois além da expressiva quantidade de docentes com contratos que sugerem instabilidade, ocorre um aumento da carga de trabalho dos docentes com turmas superlotadas (VENCO, 2016a, 2016b).

Com base no cruzamento do mapeamento das escolas da Região Metropolitana de Campinas e das informações do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do último censo, IPVS-2010, constatou-se que Campinas possui áreas de maior vulnerabilidade social na região sudoeste, ligadas à Diretoria de Ensino (DE) Campinas-oeste onde notou-se uma concentração de escolas com um número maior de professores com contratos flexíveis. As escolas da DE Campinas-leste, recorte desta pesquisa, possui maior número de docentes com contratos precários e se concentram na região central de baixa vulnerabilidade, não sendo possível, portanto, constatar o limite da hipótese de que as escolas da região Campinas-leste estão em áreas de maior vulnerabilidade.

Referências Bibliográficas

CASTEL, Robert. **Metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CELLARD, André. A análise documental. In POUPART, J. et al. (orgs.). **A pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LINHART, Danièle. Modernisation et précarisation de la vie au travail. **Papeles del CEIC**. Vol. 1, marzo-sin, 2009, pp.1-19. Universidad del País Vasco.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VENCO, Selma. A multifacetada política educacional no estado de São Paulo: por que
estandardizar? **XI SEMINARIO INTERNACIONAL DE LA RED ESTRADO**, XI.,
2016a. Cidade do México. Disponível em:
http://redeestrado.org/xi_seminario/pdfs/eixo2/151.pdf. Acesso em: 29 agosto 2020.

_____. Precariedades: desdobramentos da Nova Gestão Pública no trabalho docente.
Crítica e Sociedade. Revista de Cultura Política. V.6, N.1, nov, 2016b.